

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto

ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA**Prefeitura Municipal de Canarana**Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01**DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2015**

Dispõe sobre licença Prêmio sem remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, sem Remuneração, formulada pela servidora pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 02 de março de 2015, a 02 de março de 2016, à Sra. PATRICIA BARBOSA DE SOUZA, servidor público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal FLORACI TELES DOS SANTOS, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 19 de fevereiro de 2015, a 19 de maio de 2015, à Sra. FLORACI TELES DOS SANTOS, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Premio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal IVANEIDE MARTINS MELLO através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica concedida licença premio, com remuneração, no periodo de 20 de fevereiro de 2015, a 20 de maio de 2015, à Sra. IVANEIDE MARTINS MELLO, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Reinan Oliveira Santos".

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 - Centro - Cep 44.890-000 - Fone: (0xx74) 656-2159 - Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

### DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2015

Dispõe sobre licença Prêmio com remuneração servidora Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença Prêmio, com Remuneração, formulada pela servidora pública municipal MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica concedida licença premio, com remuneração, no período de **11 de FEVEREIRO DE 2015 a 11 de MAIO de 2015**, à Sra. MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 36/2015

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

CONSIDERANDO a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor público municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença sem remuneração no período de *02 de março de 2015, a 01 de março de 2017*, à Sra. VANDERNEI MELO DE SOUZA, servidor público municipal, lotado na Administração.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de MARÇO de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Canarana**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

**DECRETO Nº 37/2015**

Dispõe sobre licença sem remuneração a Servidor Público Municipal por tempo determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. nº103 da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Licença sem Remuneração formulada por servidor pública municipal, através de requerimento protocolizado no Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica concedida licença sem remuneração no período de *26 de fevereiro de 2015, a 26 de fevereiro de 2017*, à Sra. **JOÃO MARCOS MENDES DOS SANTOS**, servidor público municipal, motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Art.2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Bahia, em 11 de MARÇO de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000

Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO n.38/2015

NOMEIA O SRA. MARILIA DE  
OLIVEIRA MATOS SECRETARIA DA  
PROCURADORIA DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILIA DE OLIVEIRA MATOS, portadora do RG n. 1354649788 e CPF n. 058.305.575-33, para o cargo de Diretora do Serviço de Controle de Cadastro NH-12.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 11 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se



Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Canarana-BA  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.590-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO 39  
Portaria Nº 06 de março de 2015

NOMEAÇÃO DE FLEZIO DE SOUZA  
SANTOS PARA CARGO DE  
MOTORISTA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADO PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA DA SAÚDE, FLEZIO DE SOUZA SANTOS, portador do Rg: 643607765e CPF n. 608.165.205-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 11 de Março de 2015.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Reinaldo Oliveira Santos  
Prefeito Municipal